



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.218, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$
02.10.02 – Divisão de Meio Ambiente	
339039 – 18541018120071-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	<u>147.000,00</u>
Total.....	147.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.04 – Setor de Ensino Regular	
449051 – 12361012110029-1 – Obras e Instalações	42.000,00
449051 – 12361012110032-1 – Obras e Instalações.....	60.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02 – Conselho Municipal de Assistência Social	
319011 – 08244008520042-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	10.000,00
319013 – 08244008520042-1 – Obrigações Patronais	10.000,00
339030 – 08244008520042-1 – Material de Consumo.....	13.000,00
02.09.03 – Conselho Municipal Anti-Drogas	
339030 – 08244008520043-1 – Material de Consumo.....	<u>12.000,00</u>
Total.....	147.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 6 de setembro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 6 de setembro de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais